

ATA DA 725^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Vigésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Mário Rodrigues Júnior, Sérgio de Assis Lobo, Marcelo Vinaud Prado e a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.388084/2016-13 **Interessado:** ANDRÉ TURISMO LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 083/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão da Licença Operacional – LOP nº 154 da empresa ANDRÉ TURISMO LTDA. – EPP, CNPJ nº 19.582.170/0001-50, para o mercado Passos (MG) – Rio de Janeiro (RJ), disponibilizado na 1ª etapa do processo de seleção pública.

2. Processo nº 50500.184592/2017-05 **Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 084/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 98 da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A., CNPJ nº 92.954.106/0001-42, para implantação da linha Curitiba (PR) – Santa Rosa (RS), e suas seções.

3. Processo nº 50500.033312/2017-93 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 085/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 117 da empresa SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA., CNPJ nº 07.549.414/0001-13, para: Implantação das linhas Ponta Porã (MS) – Cuiabá (MT) e FLORIANÓPOLIS (SC) – Presidente Prudente (SP); Implantação das seções da linha Cascavel (PR) – Porto Velho (RO), prefixo nº 09-0263-00, para os mercados: de: Cascavel (PR) para Bataguassu (MS) e Sonora (MS); de: Ubiratã (PR) para Presidente Prudente (SP), Bataguassu (MS), Nova Alvorada do Sul (MS), São Gabriel do Oeste (MS), Campo Grande (MS), Coxim (MS), Sonora (MS), Rondonópolis (MT), Jaciara

(MT) e Cuiabá (MT); de: Campo Mourão (PR) para Bataguassu (MS), São Gabriel do Oeste (MS), Sonora (MS) e Jaciara (MT); de: Maringá (PR) e Presidente Prudente (SP), para Nova Alvorada do Sul (MS), São Gabriel do Oeste (MS), Sonora (MS) e Jaciara (MT); de: Campo Grande (MS) para Jaciara (MT) e Ariquemes (RO); de: São Gabriel do Oeste (MS), Coxim (MS) e Sonora (MS) para Rondonópolis (MT), Jaciara (MT) e Cuiabá (MT); de: Rondonópolis (MT) para Presidente Médici (RO), Jarú (RO) e Itapuã do Oeste (RO); de: Cuiabá (MT), Cáceres (MT) e Pontes e Lacerda (MT), para Itapuã do Oeste (RO), Jarú (RO) e Ouro Preto do Oeste (RO); de: Comodoro (MT) para Vilhena (RO), Pimenta Bueno (RO), Cacoal (RO), Presidente Médici (RO), Ji-Paraná (RO), Ouro Preto do Oeste (RO), Jarú (RO), Ariquemes (RO), Itapuã do Oeste (RO) e Porto Velho (RO); de: Pontes e Lacerda (MT) para Vilhena (RO); de: Ouro Preto do Oeste (RO) para Cáceres (MT), Campo Grande (MS) e Pontes e Lacerda (MT); de: Cuiabá (MT) para Ouro Preto do Oeste (RO), Jarú (RO), Itapuã do Oeste (RO); e a Supressão das linhas: Cuiabá (MT) – Cacoal (RO), prefixo nº 11-0031-00 e Cuiabá (MT) – Ji-Paraná (RO), prefixo nº 11-0032-00.

4. Processo nº 50500.010778/2017-11 Interessado: VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 097/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a implantação das linhas Goianésia (GO) - Brasília (DF) e Ceres (GO) - Brasília (DF), nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, requerida pela empresa AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA., CNPJ nº 03.641.223/0001-26.

5. Processo nº 50500.363025/2017-13 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 098/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União – DOU.

6. Processo nº 50500.388238/2016-69 Interessado: LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 099/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: a) Aprovar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 138 da empresa LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ 05.423.509/0001-60, para inclusão dos mercados Caçu/GO-Americanas/SP, Caçu/GO-Catanduva/SP, Caçu/GO-Jundiaí/SP, Caçu/GO-Limeira/SP, Itajá/GO-Araraquara/SP, Itajá/GO-Catanduva/SP, Itajá/GO-

Limeira/SP, Itarumã/GO-Catanduva/SP, Itarumã/GO-Limeira/SP, Itarumã/GO-Rio Claro/SP e Paranaíba/MS-Rio Claro/SP, disponibilizados na 1ª Etapa do Processo de Seleção, conforme Deliberação nº 224, de 17 de agosto de 2016; e b) Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS que notifique a empresa LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 9.784/1999, art. 3º, inc. II.

7. Processo nº 50500.367321/2016-02 Interessado: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 100/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 035, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com implantação das linhas Santa Rita de Jacutinga/MG – Barra Mansa/RJ, prefixo nº 06-0354-00, Brasília/DF – São Romão/MG, prefixo nº 12-0273-00 e Santa Rita de Jacutinga/MG – Valença/RJ, prefixo nº 07-0142-00.

8. Processo nº 50500.154688/2017-31 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 101/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 087, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com implantação das linhas Bandeirantes/PR – Ourinhos/SP, Londrina/PR - São José do Rio Preto/SP, e implantação do mercado Londrina/PR – São José dos Campos/SP como seção no serviço Londrina/PR – Campinas/SP, prefixo nº 09-0151-00, pela empresa VIACAO GARCIA LTDA.

9. Processo nº 50500.061880/2011-99 Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA.

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 102/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: 1) Conhecer o pedido de reconsideração interposto pela EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA., CNPJ nº 76.879.170/0001-50, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão da Resolução ANTT nº 4.587, de 11 de fevereiro de 2015, no sentido de convocar a pena de declaração de inidoneidade em pena de multa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 2) Revogar a Resolução nº 4.587, de 11 de fevereiro de 2015; e 3) Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS que notifique a referida empresa acerca dos termos da decisão.

termos das Resoluções nº 4.770, de 2015 e nº 5.285, de 2017, bem como alterar a Licença Operacional – LOP nº 36, conforme modificações operacionais deferidas.

17. Processo nº 50500.153635/2017-01 Interessado: CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 080/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito apresentado pelo Consórcio Guanabara de Transportes para implantação da linha Rio de Janeiro/RJ – Santos/SP, via Barra Mansa/RJ com veículo executivo, nos termos das Resoluções nº 4.770, de 2015 e nº 5.285, de 2017, bem como alterar a Licença Operacional – LOP nº 51, conforme modificações operacionais deferidas.

18. Processo nº 50500.147906/2017-81 Interessado: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 082/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito apresentado pela da Viação Santa Cruz Ltda. para supressão da linha Três Pontas/MG – São Paulo/SP, prefixo nº 06-0108-00, nos termos das Resoluções nº 4.770, de 2015 e nº 5.285, de 2017, bem como alterar a Licença Operacional – LOP nº 71, conforme modificações operacionais deferidas.

19. Processo nº 50500.380392/2016-92 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 087/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir os pleitos apresentados pela sociedade empresária UNESUL DE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.667.948/0001-13, para inclusão dos mercados relacionados a seguir, nos termos das Resoluções nº 4.770, de 2015 e nº 5.285, de 2017, bem como alterar a Licença Operacional – LOP nº 096, conforme modificações operacionais deferidas: 1. AMPERE/PR-NOVA ERECHIM/SC, 2. BARÃO DE COTEGIPE/RS-MARAVILHA/SC, 3. BARÃO DE COTEGIPE/RS-NOVA ERECHIM/SC, 4. BARÃO DE COTEGIPE/RS-PINHALZINHO/SC, 5. BARÃO DE COTEGIPE/RS-SÃO MIGUEL DOESTE/SC, 6. BARRACÃO/RS-JOAÇABA/SC, 7. BENTO GONÇALVES/RS-CAPINZAL/SC, 8. BENTO GONÇALVES/RS-JOAÇABA/SC, 9. CACIQUE DOBLE/RS-JOAÇABA/SC, 10. CANOAS/RS-CHAPECO/SC, 11. CANOAS/RS-NOVA ERECHIM/SC, 12. CAPANEMA/PR-DESCANSO/SC, 13. CAPANEMA/PR-IPORA DO OESTE/SC, 14. CAPANEMA/PR-ITAPIRANGA/SC, 15. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-DESCANSO/SC, 16. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-IPORA DO OESTE/SC, 17. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-ITAPIRANGA/SC, 8. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-NOVA BASSANO/RS, 19. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-NOVA PRATA/RS, 20. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 21. CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR-VILA MARIA/RS, 22. CASCAVEL/PR-IPORA DO OESTE/SC, 23. CASCAVEL/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 24. CÉU AZUL/PR-CAXIAS DO SUL/RS, 25. CÉU AZUL/PR-RONDA ALTA/RS, 26. CÉU AZUL/PR-RONDINHA/RS, 27. CÉU

AZUL/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 28. CLEVELÂNDIA/PR-VILA MARIA/RS, 29. DOIS VIZINHOS/PR-ERVAL GRANDE/RS, 30. DOIS VIZINHOS/PR-RONDA ALTA/RS, 31. ERECHIM/RS-CORDILHEIRA ALTA/SC, 32. ERECHIM/RS-MARAVILHA/SC, 33. ERVAL GRANDE/RS-MARAVILHA/SC, 34. ERVAL GRANDE/RS-NOVA ERECHIM/SC, 35. ERVAL GRANDE/RS-PINHALZINHO/SC, 36. ERVAL GRANDE/RS-SÃO MIGUEL DOESTE/SC, 37. ESTEIO/RS-CHAPECO/SC, 38. ESTRELA/RS-XAXIM/SC, 39. FARROUPILHA/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 40. FARROUPILHA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 41. FOZ DO IGUAÇU/PR-FARROUPILHA/RS, 42. FOZ DO IGUAÇU/PR-GARIBALDI/RS, 43. FOZ DO IGUAÇU/PR-IPORA DO OESTE/SC, 44. FOZ DO IGUAÇU/PR-ITAPIRANGA/SC, 45. FOZ DO IGUAÇU/PR-RONDA ALTA/RS, 46. FOZ DO IGUAÇU/PR-RONDINHA/RS, 47. FOZ DO IGUAÇU/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 48. FRANCISCO BELTRÃO/PR-SÃO VALENTIM/RS, 49. FRANCISCO BELTRÃO/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 50. FRANCISCO BELTRÃO/PR-VILA MARIA/RS, 51. IBIRAIARAS/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 52. IBIRAIARAS/RS - LACERDÓPOLIS/SC, 53. IBIRAIARAS/RS-PIRATUBA/SC, 54. ITAPEJARA DOESTE/PR-ERVAL GRANDE/RS, 55. ITAPEJARA DOESTE/PR-NONOAI/RS, 56. ITAPEJARA DOESTE/PR-RONDA ALTA/RS, 57. ITAPEJARA DOESTE/PR-RONDINHA/RS, 58. ITAPEJARA DOESTE/PR-SOLEDADE/RS, 59. ITAPEJARA DOESTE/PR-TRINDADE DO SUL/RS, 60. LAGOA VERMELHA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 61. MARIÓPOLIS/PR-CATANDUVAS/SC, 62. MARIÓPOLIS/PR-JOAÇABA/SC, 63. MARIÓPOLIS/PR-PONTE SERRADA/SC, 64. MARIÓPOLIS/PR-VARGEM BONITA/SC, 65. MARMELEIRO/PR-BOM JESUS/SC, 66. MARMELEIRO/PR-CATANDUVAS/SC, 67. MARMELEIRO/PR-FAXINAL DOS GUEDES/SC, 68. MARMELEIRO/PR-JOAÇABA/SC, 69. MARMELEIRO/PR-PONTE SERRADA/SC, 70. MARMELEIRO/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 71. MARMELEIRO/PR-VARGEM BONITA/SC, 72. MATELANDIA/PR-RONDA ALTA/RS, 73. MATELANDIA/PR-RONDINHA/RS, 74. MATELANDIA/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 75. MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS-CAPINZAL/SC, 76. MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 77. MEDIANEIRA/PR-CAMPO NOVO/RS, 78. MEDIANEIRA/PR-DESCANSO/SC, 79. MEDIANEIRA/PR-IPORA DO OESTE/SC, 80. MEDIANEIRA/PR-ITAPIRANGA/SC, 81. MEDIANEIRA/PR-RONDINHA/RS, 82. MEDIANEIRA/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 83. NONOAI/RS-GUARUJA DO SUL/SC, 84. NONOAI/RS-SÃO MIGUEL DOESTE/SC, 85. NOVA ARAÇA/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 86. NOVA ARAÇA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 87. NOVA BASSANO/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 88. NOVA BASSANO/RS-PIRATUBA/SC, 89. NOVA BASSANO/RS /RS-LACERDÓPOLIS/SC, 90. NOVA PRATA/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 91. NOVA PRATA/RS-CONCORDIA/SC, 92. NOVA PRATA/RS-JOAÇABA/SC, 93. NOVA PRATA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 94. NOVA PRATA/RS-PIRATUBA/SC, 95. PAIM FILHO/RS-CAPINZAL/SC, 96. PAIM FILHO/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 97. PATO BRANCO/PR-CONCORDIA/SC, 98. PATO BRANCO/PR-VILA MARIA/RS, 99. PEROLA DOESTE/PR-DESCANSO/SC, 100. PEROLA DOESTE/PR-IPORA DO OESTE/SC, 101. PEROLA DOESTE/PR-ITAPIRANGA/SC, 102. PLANALTO/PR-DESCANSO/SC, 103. PLANALTO/PR-IPORA DO OESTE/SC, 104. PLANALTO/PR-ITAPIRANGA/SC, 105. PORTO ALEGRE/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 106. REALEZA/PR-DESCANSO/SC, 107. REALEZA/PR-NOVA ERECHIM/SC, 108. REALEZA/PR-NOVA PRATA/RS, 109. REALEZA/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 110. REALEZA/PR-VILA MARIA/RS, 111. RENASCença/PR-ABELARDO LUZ/SC, 112. RENASCença/PR-BOM JESUS/SC, 113. RENASCença/PR-CATANDUVAS/SC, 114. RENASCença/PR-FAXINAL DOS GUEDES/SC, 115. RENASCença/PR-JOAÇABA/SC, 116. RENASCença/PR-PONTE SERRADA/SC, 117. RENASCença/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 118. RENASCença/PR-VARGEM BONITA/SC, 119. RENASCença/PR-XANXERÊ/SC, 120. RONDA ALTA/RS-

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 121. RONDA ALTA/RS-GUARUJA DO SUL/SC, 122. RONDA ALTA/RS-NOVA ERECHIM/SC, 123. RONDA ALTA/RS-SÃO JOSE DO CEDRO/SC, 124. RONDA ALTA/RS-XANXERÊ/SC, 125. SALTO DO LONTRA/PR-CARAZINHO/RS, 126. SALTO DO LONTRA/PR-CHAPECO/SC, 127. SALTO DO LONTRA/PR-ERVAL GRANDE/RS, 128. SALTO DO LONTRA/PR-ESTRELA/RS, 129. SALTO DO LONTRA/PR-LAJEADO/RS, 130. SALTO DO LONTRA/PR-MONTENEGRO/RS, 131. SALTO DO LONTRA/PR-NONOAI/RS, 132. SALTO DO LONTRA/PR-PORTO ALEGRE/RS, 133. SALTO DO LONTRA/PR-RONDA ALTA/RS, 134. SALTO DO LONTRA/PR-RONDINHA/RS, 135. SALTO DO LONTRA/PR-SARANDI/RS, 136. SALTO DO LONTRA/PR-TRINDADE DO SUL/RS, 137. SALTO DO LONTRA/PR-XANXERÊ/SC, 138. SALTO DO LONTRA/PR-XAXIM/SC, 139. SANANDUVA/RS-CAPINZAL/SC, 140. SANANDUVA/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 141. SANTA IZABEL DO OESTE/PR-NOVA ERECHIM/SC, 142. SANTA IZABEL DO OESTE/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 143. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-DESCANSO/SC, 144. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-GARIBALDI/RS, 145. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-IPORA DO OESTE/SC, 146. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-ITAPIRANGA/SC, 147. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-RONDA ALTA/RS, 148. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-RONDINHA/RS, 149. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 150. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR-DESCANSO/SC, 151. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR-IPORA DO OESTE/SC, 152. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR-ITAPIRANGA/SC, 153. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR-RONDA ALTA/RS, 154. SÃO JOSE DO OURO/RS-JOAÇABA/SC, 155. SÃO LEOPOLDO/RS-CAMPOS NOVOS/SC, 156. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-CORONEL FREITAS/SC, 157. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-DESCANSO/SC, 158. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-IPORA DO OESTE/SC, 159. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-ITAPIRANGA/SC, 160. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-RONDINHA/RS, 161. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 162. SÃO SEBASTIAO DO CAI/RS-CAPINZAL/SC, 163. SÃO SEBASTIAO DO CAI/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 164. SÃO SEBASTIAO DO CAI/RS-PIRATUBA/SC, 165. SÃO VALENTIM/RS-MARAVILHA/SC, 166. SÃO VALENTIM/RS-NOVA ERECHIM/SC, 167. SOLEDADE/RS-NOVA ERECHIM/SC, 168. TOLEDO/PR-GUARACIABA/SC, 169. TOLEDO/PR-GUARUJA DO SUL/SC, 170. TRÊS PALMEIRAS/RS-CHAPECO/SC, 171. TRÊS PALMEIRAS/RS-SÃO LOURENCO DO OESTE/SC, 172. TRÊS PALMEIRAS/RS-XANXERÊ/SC, 173. TRÊS PALMEIRAS/RS-XAXIM/SC, 174. TRINDADE DO SUL/RS-XANXERÊ/SC, 175. TRINDADE DO SUL/RS-XAXIM/SC, 176. VERANÓPOLIS/RS-CAPINZAL/SC, 177. VERANÓPOLIS/RS-CONCORDIA/SC, 178. VERANÓPOLIS/RS-JOAÇABA/SC, 179. VERANÓPOLIS/RS-LACERDÓPOLIS/SC, 180. VERANÓPOLIS/RS-PIRATUBA/SC, 181. VERE/PR-ERVAL GRANDE/RS, 182. VERE/PR-ESTRELA/RS, 183. VERE/PR-RONDA ALTA/RS, 184. VERE/PR-RONDINHA/RS, 185. VERE/PR-SARANDI/RS, 186. VERE/PR-TRINDADE DO SUL/RS, 187. VILA MARIA/RS-ABELARDO LUZ/SC, 188. VILA MARIA/RS-BOM JESUS/SC, 189. VITORINO/PR-ABELARDO LUZ/SC, 190. VITORINO/PR-BOM JESUS/SC, 191. VITORINO/PR-CATANDUVAS/SC, 192. VITORINO/PR-FAXINAL DOS GUEDES/SC, 193. VITORINO/PR-JOAÇABA/SC, 194. VITORINO/PR-PONTE SERRADA/SC, 195. VITORINO/PR-TRÊS PALMEIRAS/RS, 196. VITORINO/PR-VARGEM BONITA/SC, 197. VITORINO/PR-XANXERÊ/SC.

20. Processo nº 50500.388073/2016-25 Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 089/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da Expresso Maia Ltda. para alterar a Licença Operacional – LOP nº 05, incluindo os mercados ANÁPOLIS/GO-BARRA DO CORDA/MA, ARAGARÇAS/GO-MOSQUITO/TO, BARRA DO CORDA/MA-MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CABECEIRAS/GO-SÃO ROMÃO/MG, CAMPINORTE/GO-PEIXE/TO, CAPITÃO DE CAMPOS/PI-PALMAS/TO, CAXIAS/MA-CAPITÃO DE CAMPOS/PI, CERES/GO-ALMAS/TO, CERES/GO-CUIABA/MT, COCOS/BA-MANGA/MG, CORIBE/BA-JANUARIA/MG, CUIABA/MT-MOSQUITO/TO, ESTREITO/MA-CAPITÃO DE CAMPOS/PI, ESTREITO/MA-CARIRI DO TOCANTINS/TO, ESTREITO/MA-RIO DOS BOIS/TO, ESTRELA DO NORTE/GO-ALMAS/TO, ESTRELA DO NORTE/GO-DIANÓPOLIS/TO, ESTRELA DO NORTE/GO-NATIVIDADE/TO, GOIÂNIA/GO-PEIXE/TO, GOIÂNIA/GO-TUPIRAMA/TO, GRAJAÚ/MA-PORTO NACIONAL/TO, ILHEUS/BA-GUARARA/MG, IMPERATRIZ/MA -CAPITÃO DE CAMPOS/PI, ITAPAJE/CE-IMPERATRIZ/MA, JARAGUÁ/GO-ALMAS/TO, JARAGUÁ/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, MARA ROSA/GO-COLINAS DO TOCANTINS/TO, MARA ROSA/GO-GUARAI/TO, MARA ROSA/GO-GURUPI/TO, MARA ROSA/GO-NOVA OLINDA/TO, NERÓPOLIS/GO-ALMAS/TO, NERÓPOLIS/GO-CARIRI DO TOCANTINS/TO, NERÓPOLIS/GO-CRIXAS DO TOCANTINS/TO, NERÓPOLIS/GO-PEIXE/TO, NERÓPOLIS/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, NOVA GLORIA/GO-ALMAS/TO, NOVA GLORIA/GO-CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, NOVA GLORIA/GO-DIANÓPOLIS/TO, NOVA GLORIA/GO-PEIXE/TO, NOVA GLORIA/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, NOVA GLORIA/GO-TALISMA/TO, NOVA VICOSA/BA-GUARARA/MG, PERITORÓ/MA-MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, PETROLINA DE GOIÁS/GO-ALMAS/TO, PETROLINA DE GOIÁS/GO-DIANÓPOLIS/TO, PETROLINA DE GOIÁS/GO-FIGUEIROPOLIS/TO, PETROLINA DE GOIÁS/GO-TALISMA/TO, PINDARÉ MIRIM/MA-TERESINA/PI, PORANGATU/GO-CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, PORANGATU/GO-PEIXE/TO, PORANGATU/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, PRESIDENTE DUTRA/MA-COLINAS DO TOCANTINS/TO, RIALMA/GO-BARRA DO CORDA/MA, RIANÁPOLIS/GO-ALIANCA DO TOCANTINS/TO, RIANÁPOLIS/GO-CRIXAS DO TOCANTINS/TO, RIANÁPOLIS/GO-PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO, RIANÁPOLIS/GO-PORTO NACIONAL/TO, SANTA TEREZA DE GOIÁS/GO-DIANÓPOLIS/TO, SANTA TEREZA DE GOIÁS/GO-PEIXE/TO, SANTA TEREZA DE GOIÁS/GO-RIO DOS BOIS/TO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO-CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO-DIANÓPOLIS/TO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, SÃO LUIS DO CURU/CE-GUARAI/TO, SÃO LUIS DO CURU/CE-IMPERATRIZ/MA, SAO LUIZ DO NORTE/GO-SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO-FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, UNAI/MG-PALMAS/TO e URUAÇU/GO-DIANÓPOLIS/TO, disponibilizados na 1ª etapa conforme Deliberação nº 224, de 2016.

21. Processo nº 50500.383984/2016-66 Interessado: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 088/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o requerimento da sociedade empresária PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.448.221/001-34, para inclusão dos mercados Tombos/MG – Porciúncula/RJ e Pedra Dourada/MG – Porciúncula/RJ, nos termos das Resoluções nº 4.770, de 2015 e nº 5.285, de 2017, bem como alterar a Licença Operacional – LOP nº 047, conforme modificações operacionais deferidas.

22. Processo nº 50500.350687/2017-15 Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 090/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de implantação de seção realizado pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda. para autorizar a inclusão do mercado Vitória da Conquista (BA) – São Paulo (SP) como seção na linha Arapiraca (AL) – São Paulo (SP), prefixo nº 20-0018-00.

23. Processo nº 50500.245132/2017-52 Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 091/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de implantação de seção realizado pela Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. para autorizar a inclusão do mercado Tocantins (MG) – Rio de Janeiro (RJ), como seção na linha Raul Soares (MG) – Rio de Janeiro (RJ), prefixo nº 06-0183-00.

24. Processo nº 50500.362675/2017-33 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 092/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Passo Fundo (RS) – Chapecó (PR), prefixo nº 10-0070-00, operado pela Unesul de Transportes Ltda.

25. Processo nº 50500.340317/2017-70 Interessado: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 093/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido

de implantação da linha Cuiabá (MT) – Araçatuba (SP) e suas seções, realizado pela Viação São Luiz Ltda.

26. Processo nº 50500.316354/2017-67 Interessado: SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 069/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir os pedidos da empresa SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.613/0001-25, para a implantação da linha Brasília (DF) – Unaí (MG) via Sobradinho, com a seção Brasília (DF) – Cristalina (GO); e implantação da seção Brasília (DF) – Cristalina (GO) nos serviços Brasília (DF) – Unaí (MG), prefixo nº 12-0129-00, e Brasília (DF) – Unaí (MG), prefixo nº 12-0131-00.

27. Processo nº 50500.350680/2017-01 Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 070/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de inclusão do mercado Vitória da Conquista (BA) – São Paulo (SP), como seção na linha Quixadá (CE) – São Paulo (SP), prefixo nº 03-0020-00, operada pela EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Elisabeth Braga e Sérgio Lobo apresentaram dois processos como extrapauta.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.320082/2017-08 Interessado: SUDEG – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Licitação, por Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes à prova de balas.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 106/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a realização de licitação, para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a aquisição de 361 (trezentos e sessenta e um) coletes à prova de balas, nível III A, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos (fls. 81/88). Com valor total da contratação estimado em R\$ 488.429,35 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

2. Processo nº 50510.042106/2016-74, 50500.033276/2017-68, e 50500.156291/2017-83

Interessado: VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.

Assunto: 2^a Revisão Ordinária, a 4^a Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-040, trecho Brasília-DF a Juiz de Fora – MG.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 098/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 2^a Revisão Ordinária, a 4^a Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR-040/DF/GO/MG - Trecho Brasília/DF - Juiz de Fora/MG – explorado pela Via 040 - Concessionária BR 040 S.A., mediante Contrato de Concessão referente ao Edital nº 006/2013, firmado em 12 de março de 2014, que alteram os valores da tarifa de pedágio para: R\$ 5,27804, representando uma variação positiva de 9,76% em relação à tarifa reajustada de 2016 (R\$ 4,80872), antes da aplicação do critério de arredondamento; e R\$ 5,30, representando variação positiva de 10,42% em relação à tarifa reajustada de 2016 (R\$ 4,80), após a aplicação do critério de arredondamento.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária da Agência, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO –CONCER – DESPACHO SUINF Nº 554/2017/SUINF, de 18 de julho de 2017 – Processo nº 50500.308108/2017-31: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento sobre a criação de Unidade de Conservação Estadual no entorno da BR-040/RJ – Refúgio de Vida Silvestre da Serra da Estrela.

2. CONCESSIONÁRIA PONTE RIO NITERÓI S/A ECOPONTE - DESPACHO Nº 555/2017/SUINF, de 18 de julho de 2017 – Correção do desconforto existente na região de dilatação da Ponte Rio Niterói, relacionada à restauração do pavimento em CBUQ – Processo nº 50500.157256/2017-81: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do despacho apresentado e por insuficiência de elementos para análise acordou-se o não conhecimento da matéria e a não deliberação em relação ao pleito de reequilíbrio financeiro do contrato com a CCR PONTE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezoito horas e quinze minutos, deu por encerrada a Septingentésima Vigésima Quinta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora

CELYVANIA MALTA DE BRITO
Subprocuradora-Geral

SÍLVIA MARIA MILHOMEM B.MENEZES
Secretária da Reunião

